



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 265/2021

Dispõe sobre a aprovação da alteração no art. 2 da resolução de n. 258/2020 do CMDCA.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

Em reunião extraordinária de 28 de janeiro de 2021, ata de n.º 254/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a alteração art. 2º da resolução de n. 258/2020 do CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação: As reuniões do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo – SC serão realizadas presencialmente no Parque Ambiental Encantos do Sul, localizado na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1. Centro, Capivari de Baixo-SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 29/01/2021

Responsável / Matrícula 1366

LARISSA SCHOTTEN
NASCIMENTO:0982
4140999

Assinado de forma digital
por LARISSA SCHOTTEN
NASCIMENTO:09824140999
Dados: 2021.01.29 14:42:21
-02'00'

Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo – SC

Capivari de Baixo, 28 de janeiro de 2021.